



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

-

CHOPINZINHO

-

PARANÁ

PORTARIA Nº 312/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012, e

RESOLVE:

Art. 1º. Torna Público a concessão de Licença Prêmio por assiduidade de 30 (trinta) dias restantes interrompida pela portaria 232/2017, a servidora Karla Cevero da Silva, matrícula funcional nº 1037-2, referente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2011 a 22 de fevereiro de 2016, usufruída durante o período de 21 de março a 19 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE ABRIL DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Fabiano Popia
Secretário de Saúde